AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, Que seja realizada a **coleta de lixo no Loteamento Parque Verde, localizado nos fundos do Scho da Construção, na Avenida Ubaitaba, bairro Malhado**, garantindo a limpeza adequada do local e melhores condições de saúde e bem-estar à comunidade.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, Que seja realizada a **coleta de lixo no Loteamento Parque Verde, localizado nos fundos do Scho da Construção, na Avenida Ubaitaba, bairro Malhado**, garantindo a limpeza adequada do local e melhores condições de saúde e bem-estar à comunidade.

Justificativa:

A ausência de coleta regular de resíduos sólidos nesta localidade tem provocado o acúmulo de lixo, causando sérios transtornos aos moradores e frequentadores da região. Esse acúmulo compromete não apenas o aspecto visual e a ordem urbana, mas também representa um risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Além disso, a presença de resíduos em áreas de circulação prejudica a mobilidade e pode atrair animais peçonhentos, ampliando os riscos à segurança da população. Ressalta-se que a manutenção da limpeza pública é obrigação do Poder Público, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, que prevê a gestão adequada do lixo urbano como elemento essencial para a preservação ambiental e a saúde coletiva.

A Avenida Ubaitaba é uma via importante, com intenso fluxo de pedestres e veículos, e a falta de coleta adequada afeta diretamente a qualidade de vida da população do bairro Malhado. Portanto, faz-se necessária e urgente a adoção das providências cabíveis para restabelecer a limpeza e garantir condições dignas aos moradores.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com